O papel do silogismo prático no corpus aristotelicum

The role of the practical syllogism in corpus aristotelicum

Fernando Rodrigues Montes D'Oca*

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar as três principais teses sobre o papel do silogismo prático no corpus aristotelicum e, na sequência, apontar qual delas oferece a melhor explicação para o seu papel. Primeiramente, analisamos a tese que concebe o silogismo prático como uma apresentação inferencial da deliberação e, por conseguinte, do raciocínio prático. Na sequência, analisamos a tese que entende o silogismo prático como uma explicação do movimento animal em geral. Finalmente, analisamos a tese que concebe o silogismo prático como um processo de aplicação de regras a casos, o qual se constitui no instante terminal do raciocínio prático e o qual explica o movimento humano, i.e., a ação humana.

Palavras-chave: Silogismo Prático. Raciocínio

Prático. Deliberação

Abstract: The aim of this paper is to analyze the three main theses about the role of the practical syllogism in *corpus aristotelicum* following, to point out which of them offers the best explanation for its role. Initially, we analyzed the thesis that conceives the practical syllogism as an inferential presentation of deliberation and, therefore, of practical reasoning. Following, we analyze the thesis that understands the practical syllogism as an explanation of animal motion in general. Finally, we examine the thesis that conceives the practical syllogism as a process of applying rules to cases, which constitutes the terminal moment of practical reasoning and which explains human motion, i.e., human action.

Key-words: Practical Syllogism. Practical Reasoning. Deliberation

As interpretações sobre o papel do silogismo prático (doravante: SP) no corpus aristotelicum dividem-se basicamente em três correntes. Uma delas, professada pela maioria dos comentadores de Aristóteles e já constituída em um corrente tradicional, defende que o SP trata-se de uma apresentação inferencial do ato de pesar razões (da deliberação) ou do raciocínio prático (doravante: RP). Esta corrente foca seu olhar nas passagens em que o SP aparece no contexto ético incorporando elementos componentes da ação moral (colocação de um fim, deliberação, escolha...). Outra corrente entende que o SP trata-se de uma explicação do movimento animal em geral. Esta corrente volta-se para o contexto em que aparecem SP no tratado biológico *De Motu Animalium (MA)*, contexto em que o Estagirita explica como a alma move o corpo. E uma terceira corrente entende que o SP trata-se de um processo de aplicação de regras a casos, o qual se constitui no instante terminal do RP e o qual explica o movimento humano, *i.e.*, a ação humana. Esta corrente foca seu olhar nos dois contextos onde ocorrem SP, o ético e o do movimento

* Doutorando em Filosofia – PROBOLSAS/PUCRS. Contato: montesdoca.fernando@gmail.com

intuitio	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.4 – N°. 1	Julho 2011	p.29-50

(humano). Postas as correntes interpretativas, qual delas melhor explica o papel do SP no *corpus* aristotelicum? Vejamo-nas em detalhes a fim de tentarmos responder a questão que se impõe.

1 O SP como apresentação inferencial do RP

Um grande número de comentadores contemporâneos compartilha a opinião de que o SP trata-se de uma explicação em termos formais do RP. J. Burnet, *e.g.*, diz que a análise do bem para o homem "embora seja deliberativa, e não demonstrativa, procede através de termos médios e pode unicamente ser expressa adequadamente na forma de uma série de SP". L. Greenwood aponta que "o raciocínio que conduz à προκάρεσις [escolha] é silogístico". H. Joachim, por sua vez, fala da prudência como um "poder estabelecido de raciocinar ou deliberar o qual se expressa em silogismos cujas conclusões são ações". R.-A. Gauthier aponta que enquanto o esquema deliberativo de raciocínio explica a ação sob o ponto de vista da causalidade eficiente, o silogístico explica a ação sob o ponto de vista da causalidade formal. P. Aubenque, retomando Gauthier, afirma que "o SP exprime em termos de causalidade formal o que a análise da deliberação e da escolha descrevem em termos de eficiência dos meios". M. Nussbaum afirma que o SP é uma peça do aparato formal que é invocado para explanar o RP e explicar física e psicologicamente a ação humana. Já N. Dahl aponta algo que o coloca na mesma linha da tese tradicional: "Eu proponho tomar o SP como sendo ao menos em parte um modelo para explicação da ação sobre a base do desejo". E, finalmente, M. Zingano, para ficarmos apenas com alguns, sustenta que "O SP [...] apresenta sob forma inferencial o que foi decidido por deliberação".

Embora sejam muitos os defensores da tese tradicional, deter-nos-emos no comentário de C. Natali, que em sua obra sobre a φρόνησις (prudência), *Saggezza di Aristotele*, de 1989, dedica um extenso capítulo ao tratamento do SP. Em seu estudo, Natali elabora um substancial argumento sobre o papel do SP. O comentador afirma não só a tese de que (i) o SP explica formalmente a deliberação, mas também a tese de que (ii) o SP explica o movimento humano, a eficiência da ação humana, considerando que (iii) a deliberação explica a eficiência da ação humana. Isso quer dizer que o SP desempenha um duplo papel no *corpus aristotelicum*, mas esta afirmação só se confirma se (iii) for verdadeiro. Inicialmente exporemos como Natali chega a (i) e, por meio de (iii), a (ii). E na sequência mostraremos: que (iii) não se sustenta, o que invalida (ii) na relação com (iii); e que (i), ainda que não seja impossível, não se constitui no essencial

⁹ ZINGANO, M. Deliberação e inferência prática em Aristóteles. *Dissertatio*, 19-20, 2004, p. 101.

intuitio	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.4 – N°. 1	Julho 2011	p. 29-50
----------	-------------------	--------------	---------------	---------------	----------

² BURNET, J. *The ethics of Aristotle*. London: Methuen, 1900, p. xliii.

³ GREENWOOD, L. Aristotle. Nicomachean Ethics: Book six. Cambridge, Cambridge University Press, 1909, p. 50.

⁴ JOACHIM, H. *The Nicomachean Ethics: A Commentary*. Oxford: Oxford University Press, 1951, p. 208.

⁵ GAUTHIER, R.-A. *La morale d'Aristote*. Paris: Presses Universitaires de France, 1958, p. 42s.

⁶ AUBENQUE, P. *La prudence chez Aristote*. Paris: Presses Universitaires de France, 1963, p. 140.

⁷ NUSSBAUM, M. *Aristotle. De Motu Animalium*. Princeton: Princeton University Press, 1978, p. 185ss.

⁸ DAHL, N. Practical reason, Aristotle, and weakness of the will. Minneapolis: University of Minnesota, 1984, p. 27.

O papel do silogismo prático no corpus aristotelicum

do papel do SP, mas (ii) sim, ainda que não por meio de (iii) e tampouco supondo a verdade de (i). Passemos, pois, à análise da interpretação de Natali.

Tratando do papel do SP, Natali aponta o seguinte:

[...] o SP é uma concisa forma de exposição das principais características da concepção de Aristóteles de conhecimento prático. Os aspectos e características deste silogismo se harmonizam com as características gerais da φρόνησις e também com a importância do papel que Aristóteles reserva a fatores não-racionais e emocionais na determinação da ação. Aristóteles usa o vocabulário do silogismo e o compara com o raciocínio teorético para expressar as principais características do RP. Os assim chamados SP não são uma parte especial do RP, mas eles são os próprios RP em si mesmos, reduzidos ao esquema do silogismo, com todas as mudanças e adaptações necessárias [...].

Um primeiro ponto a notar sobre a posição do comentador é sua afirmação sobre as características do SP se harmonizarem com as da prudência. Ora, sendo a prudência um tipo de razão deliberativa, temos de concluir que o SP guarda as mesmas características da deliberação, as quais se resumem em: colocar um fim que é objeto de desejo, buscar pelos meios para realizá-lo, perceber o meio que o realiza.

Outro ponto a notar é a afirmação de que os SP não são uma parte dos RP, mas os são em si mesmos. Natali está reagindo às leituras de Hardie e Cooper, que apontam que o SP trata-se de um processo de aplicação de regras ou resoluções morais (escolhas) a casos. Para Natali, após a deliberação não ocorre nenhum outro processo racional. O RP resume-se ao ato deliberativo. O SP é uma formalização deste ato. E, portanto, não se constitui em parte do RP, mas nele mesmo em sua versão formal.

Mas qual a justificativa de Natali para se colocar contra a tese de Hardie e Cooper e a favor da tese tradicional? Qual a justificativa para chegar em (i), que diz que o SP explica formalmente a deliberação? Para Natali, a aceitação de (i) decorre da indissociabilidade que há entre deliberação e SP. Segundo o comentador, "dificilmente parece plausível separar completamente o SP da deliberação", ou seja, SP e deliberação seriam indissociáveis porque explicariam uma e mesma coisa ao mesmo tempo: a ação humana, sob, no entanto, o ponto de vista de causalidades diferentes: a eficiente à deliberação e a formal ao SP. E provaria esta indissociabilidade uma lista de cinco passagens oferecidas por Natali: *De Anima (DA)* III, 11, 434a10-12; *De memória et reminiscentia (Mem.)* 2, 453a7-14; *Ethica Eudemia (EE)* II, 11, 1227b24s; *Ethica Nicomachea (EN)* VI, 9, 1142b22, 12, 1144a31-34. A lista, porém, analisada com atenção, não parece suficiente para justificar a posição do comentador. A passagem do *DA* aponta que a imaginação perceptiva (κίασθητική φαντασία), própria dos animais, não envolve opinião, porque esta envolve συλλογισμός, e συλλογισμός só quem realiza são os animais que têm uma imaginação deliberativa (βουλευτική φαντασία), os humanos. Mas nada aqui, em um sentido relevante, sugere a

¹¹ NATALI, C. *The wisdom of Aristotle*. Trad. G. Parks. Albany: State University of New York Press, 2001, p. 67.

	ISSN 83-4012 Porto Alegre	Vol.4 – N°. 1	Julho 2011	p. 29-50
--	------------------------------	---------------	---------------	----------

¹⁰ NATALI, C. *The wisdom of Aristotle*. Trad. G. Parks. Albany: State University of New York Press, 2001, p. 95s. Todas as citações da obra *Saggezza di Aristotele* são feitas a partir de sua tradução para o inglês.

conexão entre a deliberação e o SP ou entre a deliberação e algum sentido mais técnico da expressão συλλογισμός, visto que ela parece significar aqui, como em outros lugares onde o contexto não é estritamente lógico, não mais do que cálculo¹². E o mesmo parece acontecer nas passagens do Mem., onde o Estagirita aponta que a memória é como um tipo de συλλογισμός, e da EE, onde se afirma que a virtude estabelece o fim, e não os meios, porque o fim não é matéria nem de συλλογισμός e nem de λόγος. As passagens que poderiam ter algum peso para corroborar a suposição de Natali sobre a indissociabilidade entre SP e deliberação são as da EN. Mas sobre elas falaremos apropriadamente adiante.

O ponto concernente às passagens, entretanto, é dúbio. Não serve nem para confirmar a posição de Natali, nem para rejeitá-la, visto que inevitavelmente leva a discussões semânticas intermináveis. Deixemos para arrematá-lo quando tratarmos das passagens da *EN*, momento em que também mostraremos que (i) não é a melhor explicação para o papel do SP. Não obstante, tomemos por enquanto a justificativa para (i), por meio da lista oferecida por Natali, como válida e como igualmente válido (i), a fim de avançarmos no argumento. Vejamos agora que o comentador assume (ii) por meio de (iii). A reconstituição que ofereceremos do tratamento de Natali das partes do SP e uma afirmação específica sua mostrarão isso.

Para Natali, a premissa maior estabelece um fim¹³. *E.g.*: "Ajudar a quem precisa é um bem (o qual desejo fazer)". Este estabelecimento do fim é a reconstituição formal do que δόξα (opinião) e ὅρεξις (desejo) realizam conjuntamente na alma. A δόξα supõe que determinado estado de coisas ou comportamento é bom ou mau e a ὅρεξις assimila a suposição da δόξα desejando-a¹⁴. Já a premissa menor tem a função de expressar um elemento chamado καθ' ἕκαστον, particular, e δυνατόν, possível: πρôτον αἴτιον, a primeira causa, que é o último termo na ordem da análise deliberativa e o primeiro termo na ordem da execução, em suma, uma ação que é meio para o fim¹⁵. *E.g.*: "Doar sangue é meio para ajudar a quem precisa". O estabelecimento da premissa menor reconstitui em termos formais o instante em que o prudente em sua deliberação percebe, analogamente como se percebe uma figura geométrica na matemática, que determinada ação é um meio para um fim e escolhe realizá-la¹⁶. Finalmente, a conclusão, para Natali, é uma ação, que pode vir ou não precedida por uma verbalização. *E.g.*: "Ato de doar sangue", precedido por verbalizações do tipo "Desejo doar sangue", "Doar sangue é um bem"...

E a tomada da ação, que é um movimento humano, como conclusão do SP mostram que Natali assume (ii) por meio de (iii):

Se é verdade que Aristóteles formula a teoria do SP a fim de dar uma representação formal do processo de pensamento que é inerente a ação e que a determina, as duas

¹³ NATALI, C. *The wisdom of Aristotle*. Trad. G. Parks. Albany: State University of New York Press, 2001, p. 69.

¹⁶ NATALI, C. *The wisdom of Aristotle*. Trad. G. Parks. Albany: State University of New York Press, 2001, p. 84s.

intuitio ISS 1983-4	Porto Alegre	Vol.4 – N°. 1	Julho 2011	p. 29-50
---------------------	--------------	---------------	---------------	----------

¹² EN VI, 1, 1139a11s.

¹⁴ NATALI, C. *The wisdom of Aristotle*. Trad. G. Parks. Albany: State University of New York Press, 2001, p. 68s.

¹⁵ NATALI, C. *The wisdom of Aristotle*. Trad. G. Parks. Albany: State University of New York Press, 2001, p. 79.

O papel do silogismo prático no corpus aristotelicum

premissas deste silogismo devem ser a causa da ação que resulta a partir delas. Deve, portanto, ser possível identificar, entre as premissas do SP e a ação, uma ligação especial que conecta as "premissas práticas" ao movimento físico. [...] já que para Aristóteles a conclusão do SP é uma ação [...].¹⁷

Trocando em miúdos, Natali está apontando algo que já Gauthier e Aubenque apontaram: o SP responde pela causa formal da ação e a deliberação seguida de escolha pela causa eficiente. Aqui, porém, há um problema. Parece inapropriado supor que a causa eficiente da ação resulta das duas premissas quando atentamos não só para o fato de que a deliberação não versa sobre particulares e fatos últimos propriamente sensíveis – como Aristóteles deixa claro em *EN* III ao estabelecer um limite inferior à deliberação afirmando a impossibilidade de deliberarmos, *e.g.*, sobre se algo é pão ou se está assado como devia, visto ser isso matéria de percepção¹⁸ –, quanto para o fato de Natali reiteradamente fazer afirmações do tipo: "a φρόνησις fornece a premissa menor, percebendo os estados de coisas à luz do princípio, e não simplesmente assumindo os dados sensíveis"; "a premissa menor é então fornecida por uma faculdade que vê os fatos particulares como casos, partes ou modos de realizar um fim, e não como meros dados sensíveis"²⁰.

Na verdade, Natali faz essas afirmações por coerência ao texto aristotélico. Ele está ciente de que a deliberação não versa sobre os καθ' ἕκαστα (particulares) e os ἔσκατα (fatos últimos) e de que a percepção do fato último, o qual, no fundo, é o último termo na ordem da análise, não é uma percepção de tipo sensível, mas uma percepção como a geométrica, *i.e.*, não sensível. Mas esse tipo de percepção, operada pela φρόνησις, não é a que está envolvida na eficiência da ação ou do movimento, que é a percepção propriamente sensível.

Conforme o *MA*, para que a alma mova um corpo são requeridas três coisas: a) a coisa-por-causa-da-qual, *i.e.*, a causa final do movimento, que é um objeto de desejo; b) o desejo e a faculdade de desejo, que é a causa eficiente; e c) αἴσθησις, percepção, φαντασία, imaginação, ou νοῦς, razão intuitiva. Em linhas gerais, o movimento animal é explicado como segue.

Tendo especificado os três tipos de desejo (apetite, ἐπιθυμία, impulso, θυμός, e vontade, βούλησις) que existem e como eles são direcionados para (a), Aristóteles continua sua explicação sobre o movimento animal em geral dizendo que (a) é o primeiro motor que transmite movimento sem ser movido, e (b) transmite movimento enquanto é movido²¹. De fato, tanto no MA como no DA III, 10, 433a21, o Estagirita fala que (b) é que produz movimento. No entanto, e isto é muito importante, o desejo produz este movimento quando o animal encontra-se por si em uma situação em que a realização do desejo está dentro

²⁰ NATALI, C. *The wisdom of Aristotle*. Trad. G. Parks. Albany: State University of New York Press, 2001, p. 85. ²¹ *MA* 6, 700b35-701a1.

intuitio	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.4 – N°. 1	Julho 2011	p. 29-50

¹⁷ NATALI, C. *The wisdom of Aristotle*. Trad. G. Parks. Albany: State University of New York Press, 2001, p. 87. ¹⁸ *EN* III, 3, 1112b34-1113a2.

¹⁹ NATALI, C. *The wisdom of Aristotle*. Trad. G. Parks. Albany: State University of New York Press, 2001, p. 85.

do campo do possível: quando o desejo pode ser realizado por seu próprio movimento. E esta percepção de que se está em uma situação de possível realização do desejo é detectada por (c), e por isso é que (c) é da máxima importância como (a) e (b) na explicação do movimento animal em geral. Confirmando isso vemos ainda Aristóteles dizer que "o animal se move e progride por causa do desejo ou escolha, quando ocorre alguma alteração de acordo com a percepção ou com a imaginação". E com essa afirmação Aristóteles acabou de oferecer, embora talvez em forma de esboço, a causa eficiente do movimento. Com efeito, o desejo por um objeto unido à αἴσθησις ou à φαντασία deste objeto produz o movimento. – Como se pode ver, apresentamos em linhas gerais a explicação do movimento animal em geral, o qual é a base para explicar o movimento humano. Contudo, em muito pouco difere este daquele. O humano, em vez de os desejos compartilhados com os animais, tem como causa eficiente a προαίρεσις (que é tipo especial de desejo). Oportunamente explicaremos o movimento humano. Por ora o propósito era apenas mostrar a imprescindibilidade de (c) na produção do movimento.

E a partir da explicação oferecida no MA, de que a eficiência da ação explica-se pelo desejo por um objeto unido à percepção ou à imaginação deste objeto, vemos que há problemas no modo como Natali está concebendo o RP. Este, na melhor das hipóteses, fornece-nos uma escolha, mas, tal como concebida, não produz movimento algum. A escolha, que é resultado de uma deliberação, é de fato a causa eficiente da ação, Aristóteles aponta isso claramente em EN VI, 2, 1139a31s, porém, se este desejo que é a escolha não perceber que as circunstâncias são propícias à realização de um objeto de desejo, nenhum movimento será produzido. A explicação, portanto, de Natali de (ii) por meio de (iii) parece inapropriada, pois (iii) é falso. A deliberação produz a causa eficiente da ação, produz uma escolha, pois, como o próprio Estagirita aponta, a causa da escolha é o desejo e o raciocínio com um fim em vista²³, mas a eficiência da ação só ocorre em um estágio posterior ao deliberativo, estágio no qual se instaura a escolha e se realiza um objeto de desejo, em sendo as circunstâncias apropriadas para tanto, a partir da análise circunstancial operada pelas faculdades da alma que versam sobre os particulares e as coisas últimas propriamente sensíveis, αἴσθησις, φαντασία ou νοῦς. Natali, no entanto, não estaria disposto a aceitar um estágio posterior ao deliberativo. De início o comentador apontou que o SP não se constitui em parte do RP, mas no próprio RP sob forma inferencial. E o fez para deixar claro que estava tomando um caminho diverso do de Hardie e Cooper, que concebem que o estágio posterior ao deliberativo é ocupado pelo SP.

Antes de mais nada sobre este ponto, devemos anotar que embora (ii) não se explique por meio de (iii), (ii) só se invalida na relação com (iii), fora dela (ii) se sustenta e revela o que podemos chamar de papel essencial do SP. Na verdade, a relação de (ii) com (iii) só dificulta a explicação do papel do SP, e isto porque acabam se misturando o contexto que explica a ação sob o aspecto ético-racional e o contexto que explica a ação sob o aspecto motor e eficiente. Ética e racionalmente se justifica um movimento ou uma

²² MA 6, 701a4-6.

intuitio ISS 1983-	N 012 Porto Alegre	Vol.4 – N°. 1	Julho 2011	p. 29-50
-----------------------	-----------------------	---------------	---------------	----------

ação, mas não se os explica, e neste ponto é que parece residir o problema da tomada de (ii) na relação com (iii). Ética e razão emitem ordens e oferecem justificativas ao movimento, mas não descem à experiência do movimento, o qual se explica em sua eficiência por razões que não são as da ética e nem da razão. À medida que avançarmos, sustentaremos (ii), mas seguindo o contexto de explicação do movimento do *MA*.

Falta, contudo, mostrarmos que (i), embora não sendo impossível, não explica apropriadamente o papel do SP. Primeiramente, mostraremos que (i) não é uma tese impossível e que o próprio Aristóteles através de exemplos e passagens parece sugerir que se conceba (i) como explicação do papel do SP. Na sequência, ofereceremos algumas razões para abandonarmos (i) e entendermos o SP de outra forma.

Em primeiro lugar, (i) não seria impossível porque sendo a deliberação um procedimento racional de decisão e sendo a razão uma faculdade de inferências nada oblitera que o procedimento racional de decisão possa ser apresentado inferencialmente²⁴. Em segundo lugar, (i) parece ser sugerido em algumas passagens: *EN* VI, 9, 1142b22-26, 12, 1144a31-33; *MA* 7, 701a16-20. Vejamo-nas:

Mas é também possível realizar um bem através de um ψευδεῖ συλλογισμῶ, e realizar o que deve ser feito, mas não pelos meios corretos, sendo falso o termo médio [μέσον ὄρον]. Por conseguinte, não é boa a deliberação através da qual se atinge o que deve ser feito, mas não pelo caminho correto. 25

Os συλλογισμοί τῶν πρακτῶν começam assim: "uma vez que o fim, i.e., o que é melhor, é tal e tal" $[\ldots]$. 26

Eu devo fazer algo bom; uma casa é algo bom. Imediatamente ele faz uma casa. Eu preciso de uma roupa; manto é roupa. Eu preciso de um manto. O que eu preciso, eu devo fazer; eu preciso de um manto. Eu devo fazer um manto. E a conclusão "Eu devo fazer um manto" é uma ação. ²⁷

Aparentemente a primeira passagem sugere que Aristóteles está pensando o SP como uma reconstrução formal da deliberação. Isto é admitido inclusive por Cooper: "o próprio Aristóteles aparentemente executa a inclusão de um SP dentro de um processo de deliberação". A passagem de fato trata da conexão entre deliberação e SP, mas não deste como formalização daquela. Antes, mostrando a transição de um estágio para outro do RP. A passagem já foi interpretada de modo muito simples por Tomás de Aquino, que estabeleceu uma correlação do termo médio do SP com os meios da deliberação e do fim desta com a conclusão daquele e apontou que mesmo em vista de um fim bom, a deliberação só é boa se o meio para realizar o fim bom for igualmente bom; nessa esteira, nunca o bom deliberador pensaria

²⁸ COOPER, J. Reason and human good in Aristotle. Indianapolis: Hackett, 1975, p. 45.

intuitio	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.4 – N°. 1	Julho 2011	p. 29-50
----------	-------------------	--------------	---------------	---------------	----------

²³ EN VI, 2, 1139a32s.

²⁴ ZINGANO, M. Deliberação e inferência prática em Aristóteles. *Dissertatio*, 19-20, 2004, p. 100s.

²⁵ EN VI, 9, 1142b22-26.

²⁶ EN VI, 12, 1144a31-33.

²⁷ MA 7, 701a16-20.

em roubar para ajudar os pobres, visto que o termo médio de seu raciocínio seria falso²⁹. A passagem, no entanto, guarda uma complexidade. O mero estabelecimento de uma correlação entre o termo médio do SP com o meio em uma deliberação não parece ser a melhor forma de leitura, Aristóteles não está dando aqui um exemplo de realização do fim correto pelo meio errado³⁰. Além disso, parece que estamos diante de um dos raros momentos da *EN* em que Aristóteles utiliza termos técnicos da lógica. Seria, portanto, incomensurável uma relação entre um raciocínio dedutivo, o silogístico, e outro apenas hipotético, o deliberativo. Tentemos, pois, ver a passagem sem correlações entre um e outro tipo de raciocínio, mas tentando identificar onde há conexão entre eles.

Primeiramente, identifiquemos o que poderiam ser um silogismo e um termo médio falsos. Um silogismo poderia ser dito falso se validamente indica uma ação indevida a ser feita (*e.g.*: P1. Nenhum homem deve ajudar seus amigos; P2. Eu sou um homem e ele é meu amigo; C. Não devo ajudá-lo) ou se indica uma ação devida a ser feita, mas não pelas razões devidas, acidentalmente ou intencionalmente (*e.g.*: P1. Todo homem deve ajudar seus amigos; P2. Eu sou um homem e ele é meu amigo; C. Devo ajudá-lo). O caso referido na passagem, no entanto, é este último, pois é dito que através do SP se realiza um bem, uma ação devida de ser feita.

Resta saber o que seria um termo médio falso. Este também poderia ser falso sob dois aspectos: indicando uma conduta indevida como um bem ou indicando uma conduta devida por razões indevidas, acidentalmente ou intencionalmente. E novamente o caso referido na passagem é este último, dado que se a conduta indicada for indevida, a conclusão do silogismo também seria uma conduta indevida.

Se estamos certos, Aristóteles está se referindo a fazer um bem, através de um meio bom, mas não pelas razões devidas, as quais, em se tratando de ética, são da máxima importância, pois ninguém reconheceria que alguém age bem quando tem "segundas intenções" ou quando age bem acidentalmente. Mas que relação há na passagem entre o silogismo que realiza um bem por razões espúrias e a deliberação? Ora, o contexto da passagem é o do tratamento da εὐβουλία, boa deliberação, a qual consiste não apenas no cálculo em vista de um fim bom, mas na descoberta do meio bom ou devido para realizar o fim bom. A essa condição, no entanto, se acrescenta outra: de que o meio devido seja indicado pelas razões devidas. É a deliberação que oferece a justificativa às nossas ações e, portanto, a conexão que há entre deliberação e SP é de que este põe em prática o que foi decidido via deliberação. Um SP pode perfeitamente realizar um bem pelas razões indevidas. Ele estará pondo em prática o resultado de uma deliberação e será falso na medida em que não realiza o devido pela razão devida. Quem responde, no entanto, pela correção das razões é a deliberação, pois é ela quem determina o termo médio do SP. Se ela o determinar pelas razões indevidas ele será falso e o SP consequentemente também.

³⁰ HARDIE, W. F. R. *Aristotle's ethical theory*. Oxford: Oxford University Press, 1968, p. 242.

intuitio ISS 1983-	N 012 Porto Alegre	Vol.4 – N°. 1	Julho 2011	p. 29-50
-----------------------	-----------------------	---------------	---------------	----------

²⁹ THOMAS AQUINAS. *Commentary on Aristotle's Nicomachean Ethics*. Trad. C. I. Litzinger. Notre Dame: Dumb Ox Books, 1993, Livro VI, Lição 8, Questões 1230-1231.

Já a segunda passagem parece sugerir que Aristóteles está estendendo sua terminologia silogística para cobrir a deliberação. Entretanto, está é outra das passagens da EN em que o vocábulo συλλογισμός designa nada mais do que cálculo ou raciocínio. E isto é apontado inclusive por Natali³¹, que é quem reivindica essa passagem como provando a indissociabilidade entre o SP e a deliberação. Através da expressão συλλογισμοί τῶν πρακτῶν, Aristóteles está apenas querendo dizer que os raciocínios ou cálculos acerca das ações, os quais são as nossas deliberações, começam com a colocação de um fim. Nenhum sentido lógico esta presente na passagem. E mesmo que houvesse não haveria comensurabilidade entre a deliberação e o SP. Em primeiro lugar porque o SP prático segue o padrão dedutivo, o que é deixado muito claro no MA quando Aristóteles equipara o SP ao silogismo teórico e aponta que "eles trabalham da mesma forma"32, enquanto a deliberação não passa de um raciocínio hipotético. Ora, diferentemente do dedutivo que guarda necessidade, uma vez que dadas as premissas, a circunstância apropriada e nenhum impedimento (i.e., não sendo o agente incontinente) a ação se segue necessariamente, o raciocínio hipotético não a guarda, afinal se alguém deseja fazer um bem ou precisa de uma roupa, não se segue que deva, respectivamente, fazer uma casa e um manto. E essa ausência de necessidade na deliberação se deve porque ela não guarda, segundo Anscombe, nenhuma das duas características que o SP guarda: a forma gerundiva e a universalidade da premissa maior³³. E em segundo lugar porque a premissa maior do SP não é equivalente ao estabelecimento de um fim em uma deliberação. O enunciado de um fim é uma afirmação particular a qual fazemos privadamente consoante nossa vontade. Uma afirmação particular como premissa maior de qualquer silogismo o torna inválido. Em termos lógicos, as deliberações seguiriam o esquema AiB & BiC → AiC, que é inválido. Conclusões como "eu preciso de manto" não são conclusões dedutivas formalmente válidas, pois não se depreendem das premissas. Obviamente que Aristóteles poderia não estar querendo aceitar no campo prático as regras que valem no campo teórico, mas como então se explicaria uma série de apresentações inferenciais que se ajustam perfeitamente dentro das regras da lógica? Teria, porventura, Aristóteles as pensado não intencionalmente conforme as regras dos silogismos? Isso não seria impossível, mas certamente não seria o mais provável. Só entre os três tratados que contém SP encontramos seis exemplos de apresentações inferenciais que se ajustam ao modelo lógico³⁴ e mais uma explicação muito precisa sobre qual a forma das premissas, apresentada no DA, contra dois do MA que não seguem o padrão silogístico (silogismos do manto e da casa). Não queremos, no entanto, ressaltando tal evidência acumulativa, demonstrar a equivocidade da tomada do SP como apresentação inferencial da deliberação, mas apenas mostrar que no corpus aristotelicum há um lugar específico para

_

³⁴ *EN*: SP da água pesada (VI, 8, 1142a20-23), SP da comida seca (VII, 3, 1147a5-7) e SP do doce (VII, 3, 1147a29-31). *MA*: os dois SP da caminhada (7, 701a13-15) e o SP da bebida (7, 701a32s).

	ISSN 83-4012 Porto Alegre	Vol.4 – N°. 1	Julho 2011	p. 29-50
--	------------------------------	---------------	---------------	----------

³¹ NATALI, C. *The wisdom of Aristotle*. Trad. G. Parks. Albany: State University of New York Press, 2001, p. 64.

³² MA 7, 701a8.

³³ ANSCOMBE, G. E. M. Thought and action in Aristotle. In: BAMBROUGH, R. (Ed.). *New essays on Plato and Aristotle*. London: Routledge and Kegan Paul, 1965. p. 152s.

uma doutrina muito peculiar que explica parte do RP, que não é parte da deliberação, ainda que com ela não deixe de ter uma relação, e que segue as regras dos silogismos.

A última das três passagens traz os exemplos do MA. Lendo-os rapidamente eles até se parecem com os SP, mas uma leitura atenta detecta as diferenças. Além de serem inválidos, nenhum deles apresenta elementos que façam supor que eles versem sobre a eficiência da ação, como versam os SP propriamente ditos. Não há sentido supor que uma efetiva ação se siga imediatamente por ocasião da descoberta de que uma casa é um bem e de que um manto é uma roupa. Fazer uma casa e um manto são resoluções de ações, descobertas pela análise de diferentes cursos de ação, que foram preferidos pela προχίρεσις a outros cursos de ação, não são ações. As apresentações inferenciais em questão reconstituem típicas deliberações, as quais se distinguem dos SP porque não se seguem ações imediatamente quando da descoberta do meio que realiza o fim (último termo na ordem da análise) e porque não versam sobre a efetividade da ação, visto que a deliberação não versa nem sobre particulares e nem sobre as coisas últimas propriamente sensíveis, os quais são matéria de percepção e não de deliberação³⁵. Mas se poderia aqui objetar, com base em *EN* III, 3, 1112b23s, dizendo que o último termo na ordem da análise é o primeiro na ordem da execução. Contudo, esta afirmação não constituiria objeção alguma, pois o último termo na ordem da análise é o que está prestes a se tornar προχύρεσις, mas ela não é ação, é apenas uma resolução de ação. Nem por isso, todavia, a afirmação de que o último termo na ordem da análise é o primeiro na ordem da execução deixa de se preservar, uma vez que a προαίρεσις ainda que não seja ação é a causa eficiente da ação, e por isso o último termo será o primeiro a ser posto em prática, mas por um processo outro de raciocínio que não o deliberativo: o silogístico. Se, e.g., questões sobre algumas condutas já são assuntos encerrados na vida do agente, não é preciso que ele volte a deliberar sobre tais assuntos, ele pode vir a revisá-los caso julgue que suas condutas estão ultrapassadas ou estão desagradando ou ferindo as pessoas, mas não sendo o caso e estando o agente com suas questões sobre condutas bem resolvidas, por assim dizer, ele não precisa deliberar sobre elas, a menos que alguém, sem bom senso, considerasse necessário, e.g., ao indivíduo que está prestes a parar no semáforo deliberar sobre se deve ou não dar esmola às crianças que estão na esquina, mesmo já tendo deliberado sobre o assunto e concluído que dar esmolas no semáforo não é a melhor forma de ajudar a quem precisa. O indivíduo do exemplo produz um movimento, uma ação, mas não delibera por ocasião da ação. Obviamente que sua ação tem uma deliberação por trás, pois a deliberação é peça fundamental na explicação de nossas condutas, mas não imediatamente a antecedendo.

Com efeito, o texto aristotélico acena para o que defende a tese tradicional e acena para o que diz Natali sobre o SP explicar a ação humana, especialmente quando vemos os exemplos de deliberações sob forma inferencial do *MA*. Entretanto, duas razões apontam para outra compreensão sobre o papel do SP, quais sejam: de que ele não apresenta inferencialmente a deliberação, ainda que não seja impossível fazê-

intuitio ISSN 1983-4012 Porto Alegre Vol.4 – N°. 1 Julho 2011 p. 29-50

³⁵ EN III. 3, 1112b34-1113a2.

lo, à parte do padrão silogístico; e de que há um lugar específico e determinado no *corpus aristotelicum* para os SP, uma vez que há um grupo de apresentações inferenciais que seguem o padrão silogístico. Resta saber se estas apresentações explicam o movimento animal em geral ou o movimento humano.

2 O SP como explicação do movimento animal em geral

A tese de que o SP explica o movimento animal em geral foi apresentada por K. Corcilius no artigo *Two jobs for practical syllogism?*, em 2008. Corcilius explica o SP alternativamente ao modo como o compreende a visão tradicional, a qual o toma como uma apresentação formal da deliberação e/ou como uma explicação do movimento humano. A tese de Corcilius não vê em nenhum desses papéis uma plausível explicação para o SP. Para Corcilius, o SP só serve para explicar a causa do movimento animal.

Expondo sua tese, Corcilius seleciona as passagens que considera que contém exemplos legítimos de SP. Somente os raciocínios que se ajustam ao vocabulário dedutivo são tomados como SP. Raciocínios que tem a forma de uma deliberação não contam como SP. Igualmente não contam os raciocínios sobre o movimento animal que não versam sobre o mecanismo de desencadeamento do movimento. Conforme Corcilius, encontramos espécies de SP apenas no *MA* e na *EN*³⁶.

De acordo com Corcilius, o SP ilustra "o mecanismo causal-eficiente envolvido no desencadeamento de episódios do movimento animal". Segundo o comentador, para que o SP dê uma explicação do movimento animal, ele deve dar mais do que apenas uma causa teleológica; ele deve dar uma causa eficiente. O SP especifica esta causa por analogia ao silogismo teórico: a premissa maior é análoga ao desejo por um objeto; a menor é análoga à percepção de um objeto de desejo que potencialmente realiza um desejo; e a conclusão é análoga a uma ação ou movimento. Tal como a conclusão de um silogismo teórico segue-se necessariamente às premissas, o movimento animal segue-se à coincidência entre o desejo por um objeto e a percepção de um objeto que realiza este desejo são em conjunto suficientes para o movimento.

Embora considere muitos dos exemplos de silogismos do *corpus* como sendo casos do movimento animal em geral, Corcilius toma especialmente dois exemplos de silogismos como sendo sobre o caso do movimento humano. Nos exemplos do silogismo do manto, do *MA*, e do doce, da *EN*, Corcilius entende que Aristóteles está explicando como a deliberação pode participar na causa do movimento. Segundo Corcilius, o Estagirita está mostrando como um tipo específico importante de movimento, a ação humana, pode se ajustar dentro de seu esquema comum do movimento animal.

³⁸ CORCILIUS, K. Two jobs for practical syllogism? *Logical Analysis and History of Philosophy*, XI, 2008, p. 175.

intuitio	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.4 – N°. 1	Julho 2011	p. 29-50
----------	-------------------	--------------	---------------	---------------	----------

³⁶ CORCILIUS, K. Two jobs for practical syllogism? *Logical Analysis and History of Philosophy*, XI, 2008, p. 179.

³⁷ CORCILIUS, K. Two jobs for practical syllogism? *Logical Analysis and History of Philosophy*, XI, 2008, p. 175.

Mas ainda que pareça explicar apropriadamente o mecanismo causal da eficiência da ação e do movimento, a tese de Corcilius apresenta problemas. Um deles é que o comentador é levado a afirmar que o uso da fórmula do SP trata-se de uma infeliz escolha do Estagirita, pois a fórmula é ambígua, visto que se presta tanto como uma peça da explanação teleológica do movimento quanto como um peculiar tipo de RP³⁹. Segundo Corcilius, Aristóteles convida o leitor a entender o SP como um tipo de RP. Todavia, o SP não é um tipo de RP, e a linguagem do Estagirita seria, portanto, enganosa. A tese de Corcilius leva em conta que a racionalidade desempenha uma parte no movimento humano, mas isto envolveria um componente racional adicional além do necessário para explicar o movimento em si mesmo. Conforme enfatiza o comentador:

[...] não existe nenhum problema em dizer que um agente pensa que fazer tal-e-tal [coisa] é o que melhor serve para seu fim e que esta é uma ocasião particular para fazer isto e que então ele faz isso; mas o que é importante é que, na interpretação sugerida aqui, em tais casos o movimento do animal não seria explicado através do pensamento, mas através do mecanismo causal-eficiente ilustrado pelo SP⁴⁰.

Se Corcilius está certo, a linguagem de Aristóteles é mesmo enganosa. O SP nada tem a ver, em um sentido relevante, com o RP, ele tão-somente explica a eficiência causal do movimento em geral e a discussão e os exemplos do cap. 7 do MA provariam isso. Contudo, essa interpretação soa excessiva. Não parece ser o caso nem juntar o SP ao RP, como o faz Natali, e nem separá-lo do RP, como propõe Corcilius. À explicação do movimento animal em geral é razoável o que o comentador propõe. Mas à explicação da ação humana, que é um caso do movimento animal, não resulta claro de que forma ela seria possível sem o componente racional quando da iminência da ação. Diferentemente do animal, que realiza um desejo avançando em direção ao agradável ou fugindo do que é doloroso, o homem implementa uma escolha, a qual é um desejo, mas eivado de razão, o que quer dizer que ele não utiliza somente a percepção quando da ação, mas também razão quando previamente à revisão dos princípios que realiza em vista de encontrar o que apropriadamente se aplica ao caso – revisão que por si já é racional –, realiza um procedimento indutivo, indo dos particulares em direção aos universais.

Um segundo problema da leitura de Corcilius é que sua defesa de que o SP dá por si mesmo a causa do movimento animal requer dele considerar o termo νοῦς no cap. 7 do MA como um termo que poderia ser substituído tanto por ἀισθησις como por φαντασία. No entanto, quando o Estagirita inicia a discussão do SP no cap. 7 perguntando: "como ocorre que o νοῦς por vezes é acompanhado de ação e por vezes não, e por vezes de movimento e por vezes não?" sua questão se refere apenas aos animais racionais, e não aos irracionais. Corcilius, porém, é forçado a entender esta pergunta de forma não-literal,

⁴⁰ CORCILIUS, K. Two jobs for practical syllogism? *Logical Analysis and History of Philosophy*, XI, 2008, p. 178s. ⁴¹ MA 7, 701a7s.

intuitio	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.4 – N°. 1	Julho 2011	p. 29-50

³⁹ CORCILIUS, K. Two jobs for practical syllogism? *Logical Analysis and History of Philosophy*, XI, 2008, p. 175.

mas como uma pergunta sobre como o movimento por vezes resulta a partir de νοῦς, αἴσθησις e φαντασία, e por vezes não. O comentador concebe νοῦς como um termo substituível pela referência da afirmação de Aristóteles no capítulo anterior do MA de que tanto φαντασία quanto αἴσθησις possuem o mesmo papel do νοῦς, uma vez que todos se ocupam em fazer distinções⁴².

Aparentemente, o que Corcilius propõe não é impossível. Aristóteles também emprega o termo νοῦς em um sentido inclusivo no DA III, 10. Entretanto, esta leitura de νοῦς só se sustentaria se a pergunta no início do cap. 7 do MA ainda fosse uma pergunta válida sob esta interpretação do termo νοῦς. Mas não parece ser este o caso. Para Aristóteles, animais irracionais sempre agem de acordo com seus desejos quando os objetos desejados estão diante deles. Animais irracionais não estão sujeitos à incontinência, ao conflito entre desejo racional e desejo irracional. Eles, portanto, sempre agem de acordo com o desejo reconhecido pela ἀισθησις ou pela φαντασία como possível de ser realizado. Destarte, que sentido faria perguntar por que os animais, racionais e irracionais, por vezes agem conforme seus desejos e por vezes não? Ora, nenhum. A questão feita pelo Estagirita se aplica apenas aos animais racionais, aos humanos, que podem ter suas ações detidas na medida em que são sujeitos ao impedimento da incontinência. Isto, portanto, quer dizer que o SP aplica-se ao caso humano, para explicar a ação e o movimento humanos, e não o movimento animal em geral, que inclui o movimento dos animais irracionais.

Um último problema a ser apontado sobre a tese de Corcilius é que ela parece se focar demais no cap. 7 do *MA* como contendo por si a causa do movimento animal. O comentador está certo ao apontar que o objetivo do tratado é explicar o movimento animal em geral. Contudo, parece negligenciar a possibilidade de que esta explicação seja dada em outro lugar, e não pelo SP. Sua visão centra-se sobre o questionamento que aparece no cap. 7 como uma pergunta sobre a causa do movimento animal em geral, e porque Aristóteles fornece o SP como uma resposta a essa pergunta, parece que o SP explica por si a causa do movimento animal. Olhando, no entanto, para o contexto amplo do tratado, parece ser mais natural interpretar o questionamento que aparece no cap. 6 como uma pergunta sobre o movimento animal em geral: "resta examinar como a alma move o corpo e qual é a origem do movimento em um animal"⁴³. Segundo entendemos, Aristóteles dá um esboço de resposta à pergunta sobre o movimento animal em geral no interior do próprio cap. 6. A primeira metade do cap. 7, na qual aparecem os SP, em vez de tratar sobre o movimento animal em geral trata especificamente do caso humano, que apresenta diferenças em relação ao esboço do movimento animal que o Estagirita ofereceu no cap. 6. Após fazer alguns esclarecimentos sobre o caso humano no cap. 7, através da introdução do SP, é que Aristóteles retorna ao caso geral e oferece outros detalhes para completar sua explicação geral sobre o movimento.

O começo do MA anuncia que o tratado está preocupado em determinar a causa comum do movimento animal: "agora devemos considerar em geral a razão comum para qualquer tipo de

 intuitio
 ISSN 1983-4012
 Porto Alegre
 Vol.4 – N°. 1
 Julho 2011
 p. 29-50

⁴² MA 6, 700b19-21.

movimento"⁴⁴. Somente, no entanto, depois de um longo aparte em que discutiu alguns princípios gerais do movimento é que o Estagirita retoma a pergunta principal do tratado no início do cap. 6: "resta examinar como a alma move o corpo e qual é a origem do movimento em um animal"⁴⁵. E, já em resposta, fala do aspecto teleológico do movimento animal: o limite e o objetivo do movimento animal é a coisa-por-causada-qual, τὸ οῦ ἕνεκα, a causa final do movimento⁴⁶.

Com a causa final do movimento animal situada, Aristóteles vai discutir a causa eficiente do movimento animal. O motor do animal pode ser reduzido a νοῦς e ὅρεξις. φαντασία e αἴσθησις são tomadas como equivalente de νοῦς, pois desempenham o mesmo papel que ele: fazer distinções⁴⁷. Vontade, βούλησις, impulso, θυμός, e apetite, ἐπιθυμία, são formas de desejo, e a escolha, προαίρεσις, é tanto raciocínio, διάνοια, quanto desejo, ὄρεξις⁴⁸. As várias formas de desejo surgem devido aos modos como cada uma das partes da alma se relaciona com um objeto de desejo. Impulso e apetite são desejos da parte não-racional da alma. A vontade é o desejo da parte racional. A vontade é por um fim, e um fim é o ponto de partida da deliberação. Já a escolha é o resultado de um raciocínio sobre um tipo de desejo (vontade). A vontade, então, é um caso especial entre os três tipos de desejo. Impulso e apetite são desejos direcionados a um objeto particular ou a um tipo de objeto, mas a vontade é um desejo direcionado para um fim, e, como tal, é necessário que a deliberação "traduza" isto dentro do domínio do prático, tornando o desejo por um fim em um desejo por um meio. O resultado dessa "tradução" é a escolha.

Especificados os desejos que existem nos animais e explicado como eles são direcionados para a coisa-por-causa-da-qual, Aristóteles aponta que o objeto de desejo é o primeiro motor que "transmite movimento sem ser movido, e o desejo e a faculdade de desejo transmitem movimento enquanto elas próprias são movidas"⁴⁹. E o desejo produz este movimento quando o animal encontra-se por si em uma situação em que a realização do desejo está dentro do campo do possível: quando o desejo pode ser realizado por seu próprio movimento. Aristóteles conclui o cap. 6 com esta resumida afirmação: "o animal se move e progride por causa do desejo ou escolha, quando ocorre alguma alteração de acordo com a percepção [οἴσθησιν] ou com a imaginação [φαντασίαν]"⁵⁰. Com efeito, Aristóteles parece estar neste instante do tratado oferecendo a causa eficiente do movimento animal. A explicação geral do movimento animal não incorpora o SP. A pergunta sobre como a alma move o corpo foi respondida sem ele, e de modo muito simples: o desejo por um objeto unido à percepção ou à imaginação deste objeto produz o movimento. A conclusão do cap. 6 é de que o objeto de desejo é a causa final do movimento animal,

⁵⁰ MA 6, 701a4-6.

intuitio	ISSN	Porto Alegre	Vol.4 – N°. 1	Julho	p. 29-50
	1983-4012	1 0100 1 110 810	, 011.	2011	p. => 0 0

⁴³ MA 6, 700b9s.

⁴⁴ MA 1, 698a4-7.

⁴⁵ MA 6, 700b9s.

⁴⁶ MA 6, 700b15s.

⁴⁷ *MA* 6, 700b19-21.

⁴⁸ MA 6, 700b22s.

⁴⁹ MA 6, 700b35-701a1.

enquanto a faculdade de desejo é a causa eficiente do movimento animal. Detalhes ficam por ser esclarecidos nos cap. 7 e 8, mas a forma mais simples de sua resposta já foi dada.

Mas embora a pergunta geral tenha sido respondida, uma problema resta: "como ocorre que o voûç por vezes é acompanhado de ação e por vezes não, e por vezes de movimento e por vezes não?"⁵¹. Explicado no cap. 6 que o desejo produz movimento se a percepção ou a imaginação consideram que o objeto de desejo está presente, por que deveria ser o caso que em se tratando de animais racionais por vezes o desejo não produz movimento? Aristóteles deve responder a este possível contra-exemplo à causa eficiente do movimento animal e o SP parece ser a resposta para este dilema. Com efeito, o SP fornece uma explicação sobre como pode um homem nem sempre agir quando nele conflitam desejos:

Suponha-se, então, que alguém tem uma opinião universal que o proíbe provar, mas também existe uma opinião de que "tudo o que é doce é prazeroso" e de que "isto é doce", e esta opinião está ativa; e acontece que o apetite está presente nele. A opinião, então, [que é formada a partir das duas prévias opiniões] diz-lhe para evitar o doce, mas o apetite o conduz ao doce, uma vez que é capaz de mover cada uma das partes do corpo. O resultado, então, é que de certa forma razão e opinião lhe fazem agir de modo incontinente. A [segunda] opinião é contrária à reta razão, mas apenas acidentalmente, não à própria correção. Pois o apetite, e não a opinião, é contrário à própria reta razão. Isto se segue porque as bestas não são incontinentes, porque elas não têm uma suposição universal, mas [apenas] imaginação e memória dos particulares.⁵²

Alguém pode ter um desejo na forma irracional de apetite que está em conflito com um desejo racional na forma de vontade, e então pode agir continentemente (de acordo com a vontade e a escolha) ou incontinentemente (de acordo com o apetite). Este é o sentido em que a conclusão do raciocínio e a ação não são a mesma. Existe um espaço para interferência "quando algo priva ou impede". Qualquer animal irracional, por outro lado, não pode agir incontinentemente, porque não está sujeito ao conflito de desejos.

O SP responde ao problema do caso humano e explica como a escolha se torna ação. A premissa maior é a escolha, uma afirmação universal sobre o que se decidiu fazer em dada situação. A menor é um reconhecimento, baseado na percepção, imaginação ou intuição, de que as circunstâncias incluem-se no tipo de situação de que a escolha trata.

No caso humano, quando um desejo é gerado pela parte racional da alma, pela vontade, uma deliberação é realizada, e esta chega a uma escolha. Tal escolha é o ponto de partida do SP. Logo, o SP é uma espécie de RP, mas apenas em um sentido limitado: ele ilustra o momento em que o homem reconhece que o objeto de sua percepção atual é uma instância de uma escolha feita antes via deliberação. Sempre que este reconhecimento é feito o desejo na forma de vontade instanciado em uma escolha serve como causa eficiente do movimento. Se um agente subsume o caso sob sua escolha, então age de acordo com sua vontade e escolha. Já se ignora esta e segue o apetite, age contra o que decidiu por deliberação e de

⁵² EN VII, 3, 1147a31-b5,

	ISSN 83-4012 Porto Alegre	Vol.4 – N°. 1	Julho 2011	p. 29-50
--	------------------------------	---------------	---------------	----------

⁵¹ MA 7, 701a7s.

O papel do silogismo prático no corpus aristotelicum

acordo com o desejo especificado pelo apetite. Isto ocorre porque a incontinência é possível no caso humano e porque o SP surge no contexto ético quando o Estagirita está discutindo a incontinência.

Após introduzir o SP no cap. 7, Aristóteles resume o percurso até então feito da seguinte forma:

Este é, então, o modo como os animais são impelidos a se mover [κινείσται] e a agir [πράττειν]: e a razão seguinte para o movimento é o desejo, e este se produz através da percepção [αισθήσεωος] e através da imaginação [φαντασίας] e da razão intuitiva [νοήσεως]. Com as criaturas que desejam agir, o agir é realizado por vezes a partir do apetite ou do impulso e por vezes a partir da vontade.⁵³

Nesta passagem, Aristóteles apenas esclareceu o que ocorre no caso humano, e agora ele voltou a resumir o caso geral pela incorporação de humanos dentro da explicação geral. Todos os animais movemse por causa do desejo, e este movimento pode ocorrer com três tipos diferentes de desejo: apetite ou impulso, que são irracionais, ou vontade, que é racional. O desejo pode ser ativado ou pela percepção ou pela imaginação, ou, apenas no caso humano, por um SP, no qual o νοῦς permite ao agente reconhecer uma instância em que o desejo racional pode ser realizado através da ação. Assim sendo, o SP explica o movimento no caso especificamente humano, e não o movimento animal em geral.

3 O SP como um processo de aplicação de regras a casos

A terceira tese sobre o SP aponta que ele se trata de um processo de aplicação de regras a casos que se segue à deliberação e explica a ação humana. O expoente desta tese é J. Cooper, que a formula em Reason and human good in Aristotle, em 1975. Antes de Cooper, no entanto, W. F. R. Hardie, em Aristotle's ethical theory, em 1968, apresenta uma reflexão sobre o SP que antecipa as principais linhas da tese que Cooper sustentaria mais tarde. Nesta seção, apresentaremos um esboço da reflexão de Hardie, mostraremos as linhas fundamentais da tese de Cooper e, conclusivamente, daremos as razões por que subscrevemo-la.

De início deve ficar claro que em Hardie não há uma tese propriamente dita sobre o SP, mas uma modesta reflexão sobre seu papel. O tom dessa reflexão é de crítica ao modo (tradicional) como até então se estava interpretando o SP e de descontentamento com as interpretações existentes. Segundo Hardie, não há evidência textual que confirme a visão de que todo o processo de deliberação possa ser expresso mediante silogismos. Assumir um fim e considerar como e por que meios realizá-lo caracteriza o processo deliberativo, mas não o silogístico, que especifica na "premissa maior os meios que são apropriados e efetivos à realização do fim"⁵⁴. Para afirmar isso, Hardie se embasa na explicação oferecida sobre a forma

⁵⁴ HARDIE, W. F. R. *Aristotle's ethical theory*. Oxford: Oxford University Press, 1968, p. 229.

intuitio	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.4 – N°. 1	Julho 2011	p. 29-50

⁵³ MA 7, 701a33-b1.

das premissas do SP no DA^{55} , e a toma como critério para avaliar se um raciocínio é silogístico e se um enunciado é mesmo uma premissa. Com base na explicação do DA, Hardie aponta, e.g., que a passagem 1144a31-33 do tratado nicomaqueio, que diz "o fim é tal e tal", não é um exemplo de premissa maior, visto que o que a premissa maior estabelece não é um fim, mas um meio apropriado e efetivo a ser realizado.

Esta forma de compreender o SP revoluciona o modo como até então se o interpretava. Supor que a premissa maior estabelece um meio em vez de um fim é surpreendente até mesmo depois de se ler Cooper. O *insight* de Hardie, porém, requereria que ele oferecesse uma série de explicações, pois com tal *insight* está sub-repticiamente afirmando que: (i) o SP não apresenta sob forma inferencial a deliberação; (ii) o tratado *DA* tem muito peso na determinação do papel do SP; e (iii) deve haver um processo racional diverso do deliberativo que explique como se realiza o meio que é estabelecido na premissa maior, este processo é o silogístico, e ele se explica de tal e tal forma. Hardie, contudo, não se preocupa em explicar cada afirmação que assume quando aponta que a premissa maior estabelece um meio. Em vez de uma teoria completa, o que Hardie oferece são pensamentos embrionários que ajudam a identificar o papel do SP. Vejamos três destes pensamentos:

[...] Aristóteles conecta o SP à deliberação. Mas isto não quer dizer que ele pensa que o processo inteiro de deliberação poderia ser expresso, [...] na forma de silogismos.⁵⁶

Eu tenho argumentado que, a partir da evidência do texto, a premissa maior de um SP formula uma máxima de prudência, uma regra a ser seguida a fim de realizar um fim, tal como uma regra que recomenda uma dieta leve.⁵⁷

A expressão SP é usada [...] para um processo em que uma regra é aplicada a uma situação concreta [...] a regra prescreve coisas que devem ser feitas em tipos específicos de situações; sua expressão verbal requer o uso de uma palavra avaliativa como "bom" ou "útil" ou de uma palavra prescritiva como "deve" ou "necessita" [...]. O que é necessário para efetuar a devida aplicação de uma regra é a percepção do agente de que ele está em um tipo de situação na qual a regra se aplica.⁵⁸

A primeira das afirmações de Hardie é de que há uma ligação entre deliberação e SP, a qual nada tem a ver com o que defende a tese tradicional. É particularmente importante sublinhar essa ligação porque Hardie poderia ter pensado o SP à parte da deliberação, como um processo de aplicação de regras que nada tivesse a ver com ela. Mas ele não faz isso.

Na segunda afirmação, Hardie fala da origem da premissa maior. Sendo ela uma máxima prudencial, ela provém da deliberação. Hardie não pensa em um dedutivismo moral com regras universais, objetivamente válidas, independentes de um procedimento de decisão e verdadeiras independentemente

⁵⁷ HARDIE, W. F. R. *Aristotle's ethical theory*. Oxford: Oxford University Press, 1968, p. 231.

	ISSN 83-4012 Porto Alegre	Vol.4 – N°. 1	Julho 2011	p. 29-50
--	------------------------------	---------------	---------------	----------

⁵⁵ "Uma premissa [u(po/lhyij] ou enunciado [lo/goj] é universal [kaqo/lou], a outra trata do particular [kaq' e(/kasta] (pois a primeira diz que tal tipo de indivíduo deve fazer tal tipo de coisa, e a segunda diz que isto agora é tal tipo de coisa e eu sou tal tipo de indivíduo)" (*DA* III, 11, 434a16-20).

⁵⁶ HARDIE, W. F. R. *Aristotle's ethical theory*. Oxford: Oxford University Press, 1968, p. 244.

dos casos, mas em um processo de aplicação de regras no qual elas são diretrizes ou resumos de decisões já realizadas e as quais podem ser revisadas, emendadas e mesmo abandonadas quando não mais se aplicarem aos casos ou provocarem consequências indesejáveis. Com efeito, o processo que Hardie pensa é parceiro da deliberação, complementa-a, pois é ela que elabora as regras ou máximas prudenciais.

A terceira afirmação especifica dois aspectos do SP. Um é o caráter valorativo da premissa maior, a qual diz se o termo médio é devido ou indevido, bom ou mau. O outro é o estabelecimento da premissa menor. Esta não versa sobre particulares que são universais em relação a outros particulares, nem sobre as coisas últimas como o termo último na ordem da análise deliberativa, mas sobre os particulares dos casos concretos, e é a partir da percepção deles que o agente reconhece se é o caso aplicar determinada regra.

Já a reflexão de Cooper é mais sistemática que a de Hardie, afinal ele tem o projeto de explicar o RP na íntegra, a partir de seus três estágios: o da apreensão do fim, o da deliberação sobre meios em vista de fins e o da aplicação da regra ou resolução moral (que é o último termo na ordem da análise deliberativa) ao caso. Em seu estudo, Cooper tenta explicar como é implementada a escolha a que chegou o agente moral via deliberação, ou seja, de que modo o que foi decidido por deliberação é posto em prática.

Segundo Cooper, embora geralmente se entenda que Aristóteles, em *EN* III, sustenta que nenhuma deliberação é completada até que o agente tenha encontrado alguma ação que possa realizar imediatamente, esta não é em absoluto a visão do Estagirita, e o provaria *EN* VI, que traz consigo uma explicação sobre a implementação da escolha a que se chegou através da deliberação.

Conforme Cooper, "Aristóteles apenas requer que a deliberação emita uma escolha para realizar uma ação de algum *tipo* específico". A questão da implementação não concerne à deliberação. Para Cooper, "o trabalho da deliberação é acabado assim que uma ação de um tipo específico é encontrada como meio para realizar, ou começar a realizar, o fim em vista". e uma vez acabado este trabalho a tarefa de implementação deve ser executada por alguém que não seja a deliberação. Cooper dirá que a explicação sobre a implementação da escolha aparece em *EN* VI e é feita pelo SP. Todavia, para chegar a dizer isso Cooper tem que mostrar que: (i) a deliberação apenas emite uma escolha, mas não a implementa – o que não é uma tese pacífica, sobretudo a quem defende a tese tradicional; e (ii) quem implementa a escolha é o SP – o que é bem menos pacífico. Cooper, no entanto, paulatinamente prova (i) a fim de abrir espaço para sustentar (ii), que explica o papel do SP.

Argumentando em favor de (i), Cooper mostra que passagens que sugerem que a deliberação implementa uma ação, na verdade, não concernem a uma ação individual e específica, mas a um tipo de

⁶⁰ COOPER, J. Reason and human good in Aristotle. Indianapolis: Hackett, 1975, p. 23.

intuitio	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.4 – N°. 1	Julho 2011	p. 29-50

⁵⁸ HARDIE, W. F. R. *Aristotle's ethical theory*. Oxford: Oxford University Press, 1968, p. 240.

⁵⁹ COOPER, J. Reason and human good in Aristotle. Indianapolis: Hackett, 1975, p. 23.

ação. Cooper então analisa as passagens dos silogismos da água pesada⁶¹ e das carnes leves⁶² e mostra que os καθ' ἕκαστα a que elas se referem não passam de espécies de gêneros, mas não de singulares ou individuais dados nos casos concretos⁶³. Na sequência, a fim de deslindar a questão, Cooper analisa uma difícil passagem do livro VI, 1142a23-30, que aponta que a prudência versa sobre o que é último, ἔσκατον, que é objeto de percepção. Ora, isto sugeriria que o procedimento deliberativo implementa uma escolha. No entanto, Cooper mostra que não, pois a percepção que é referida na passagem trata-se de um tipo muito específico de percepção (uma *quasi-perception*), não se trata de uma percepção sensível, mas da mesma percepção através da qual um matemático percebe que está diante de um triângulo⁶⁴. E Cooper então mostra que Aristóteles está usando aqui o termo ἔσκατον da mesma forma que o usou em *EN* III, quando falou sobre o último termo na ordem da análise⁶⁵, o qual não é descoberto por percepção sensível, uma vez que a deliberação não versa sobre particulares⁶⁶, mas por um tipo de percepção análoga à do matemático que percebe que tem um triângulo em sua frente.

E com a análise das passagens Cooper parece alcançar objetivo de mostrar que a deliberação não implementa as escolhas as quais chega. Entretanto, sabemos que, de uma forma ou de outra, escolhas são implementadas. Mas como? Bem, neste momento entra em cena o SP, (ii). Cooper esgota as possibilidades de a deliberação ser a causa das ações individuais e de ser ela a responsável pela implementação das escolhas e aposta no processo silogístico como sendo capaz de implementar as escolhas as quais a deliberação chega. E é possível que neste ponto do pensamento de Cooper haja alguma influência de Hardie, sobretudo quando este aponta que a premissa maior estabelece um meio, em vez de um fim, e quando toma o SP tão-só como um processo de aplicação de regras ou de implementação de escolhas.

Mas haverá evidência que confirme a suposição de que em não sendo a deliberação a responsável pela implementação das escolhas será então o SP o responsável por tal tarefa? Cooper acredita que sim, e reivindica a seguinte passagem como prova:

Tudo o que é praticado pertence aos particulares [καθ' ἕκαστα] e ao que vem a ser último [εσχάτων]: e não só o prudente deve reconhecê-los, como também o discernimento [σύνεσις] e o julgamento [γνώμη] versam sobre as coisas praticadas, e estas são as coisas últimas [ἕσκατα]. Ο νοῦς, por sua vez, também se ocupa com o que vem a ser último, em ambas as direções. Pois tanto dos primeiros termos como dos

⁶⁶ EN III, 3, 1112b34-1113a2.

intuitio	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.4 – N°. 1	Julho 2011	p. 29-50
----------	-------------------	--------------	---------------	---------------	----------

⁶¹ "o erro ao deliberar pode concernir tanto ao universal [kaqo/lou] quanto ao particular [kaq' e(/kaston]; *e.g.*, tanto supondo que toda água pesada é má, quanto supondo que esta [todi\] água é pesada" (*EN* VI, 8, 1142a20-23).

⁶² "Tampouco a prudência se ocupa apenas com os universais [kaqo/lou]; deve também obter o conhecimento dos particulares [kaq' e(/kasta], pois ela é prática, e a ação versa sobre os particulares. É por isso que algumas pessoas que não têm conhecimento, mas têm experiência, são melhores na ação do que as que têm conhecimento. Pois se alguém sabe que carnes leves são digestíveis e saudáveis, mas ignora que espécies de carnes são leves, essa pessoa não produz saúde; alguém que sabe que as carnes de ave são leves é melhor na produção da saúde" (*EN* VI, 7, 1141b14-21).

⁶³ COOPER, J. Reason and human good in Aristotle. Indianapolis: Hackett, 1975, p. 28-32.

⁶⁴ EN VI, 8, 1142a25-30.

⁶⁵ EN III, 3, 1112b15-24.

últimos há νοῦς, e não explicação racional. Nas demonstrações, o νοῦς é dos termos imutáveis e primeiros. Nos raciocínios práticos, o νοῦς é do que é último [εσχάτου] e do que admite ser diferentemente, é da outra premissa [ετέρας προτάσεως: da premissa menor]. E o que é último e admite ser diferentemente são os pontos de partida para o fim, uma vez que os universais [καθόλου] são realizados a partir dos particulares [καθ' ἕκαστα]. Portanto, nós devemos ter a percepção [αἴσθησιν] desses particulares, e tal percepção é o νοῦς.67

A passagem é difícil, termos precisam ser aclarados para sua compreensão: καθ' ἕκαστα e ἔσκατον principalmente, e um ponto em especial precisa ser explicado: que o SP não apresenta sob forma inferencial a deliberação, a fim de impedir que se possa supor que a premissa menor referida diga respeito ao processo de descoberta e escolha do meio que realiza um fim (como supõe a tese tradicional).

Acerca deste ponto, Cooper já o deu por explicado quando apontou que um raciocínio que tem a forma "a fim de realizar C, B é necessário, e a fim de realizar B, A é necessário, então se realiza A" não é silogístico e nem pode ser reduzido à seguinte estrutura silogística: "B pertence a A, isto é A, então, B pertence a isto"68. E mesmo pareceria estranho supor que estaria envolvido o νοῦς na descoberta e escolha do meio que realiza um fim.

Sobre os termos καθ' ἕκαστα e ἔσκατον, este, segundo Cooper, pode ter dois sentidos, pode designar o que é último na ordem de uma análise, ou o que é último no caso concreto⁶⁹. Na passagem, ἔσκατον é usado, obviamente, nesta segunda acepção. Já os καθ' ἕκαστα, embora Cooper tenha apontando antes que se tratam de espécies de gêneros, nesta passagem eles significam precisamente os particulares espaço-temporais, pois são usados quase como sinônimos de ἔσκατα.

Com os devidos esclarecimentos, a passagem se torna para Cooper a evidência que faltava. Aristóteles explicita que está tratando do SP ao falar da outra premissa, a menor, que é o ponto de partida para chegarmos aos universais via indução, ἐπαγωγή, e deixa claro que a passagem nada tem ver com a deliberação, visto que narra uma indução e trata do νοῦς, que não figura em um processo deliberativo. E estes dois pontos estão a favor de Cooper, pois a maioria das passagens sobre o SP que aparecem no contexto ético são dúbias, pois se prestam tanto para dizer que o SP é uma apresentação formal da deliberação, quanto que é um procedimento de aplicação de regras a casos. Com a passagem reivindicada, no entanto, é possível estabelecer já no contexto ético o que só era possível de ser estabelecido no contexto de explicação do movimento, no DA e MA: que o SP explica a eficiência da ação humana, a qual, por sua vez, se explica através da implementação de escolhas morais mediante o reconhecimento de que as circunstâncias são apropriadas à realização de um desejo, ou do fim que é tido em vista.

⁶⁸ COOPER, J. Reason and human good in Aristotle. Indianapolis: Hackett, 1975, p. 24s. ⁶⁹ COOPER, J. *Reason and human good in Aristotle*. Indianapolis: Hackett, 1975, p. 33-41.

intuitio	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.4 – N°. 1	Julho 2011	p. 29-50

⁶⁷ EN VI, 11, 1143a32-b5.

Estabelecida a razoabilidade das afirmações (i) e (ii), vejamos os detalhes da concepção cooperiana de SP. Uma contribuição importante do trabalho de Cooper é a distinção que estabelece entre ação específica e ação individual. Semanticamente não parece haver diferença, pois usamos tais adjetivos muitas vezes como sinônimos no dia-a-dia. Entretanto, na terminologia de Cooper eles diferem. Ação específica é uma ação de determinada espécie ou tipo. Ação individual é uma ação concreta que pode ser feita. Segundo Cooper, o resultado de nossas deliberações é sempre uma ação específica, uma ação de tipo tal. E, obviamente, as escolhas que fazemos, por mais longe que possamos ir deliberando, são sempre por espécies de ações, não por ações individuais. Estas figuram como conclusão dos SP, pois são eles que implementam na prática a escolha a que se chegou via deliberação, convertendo uma ação específica em ação individual. A premissa maior é a escolha, que é uma ação específica tomada como devida ou boa, e que é objeto de desejo, uma vez que se não fosse não produziria movimento. A premissa menor estabelece, a partir do reconhecimento da conveniência das circunstâncias (operado pelo νοῦς ou pela κίσθησις ou φαντασία), que *isto* é uma ação individual do tipo enunciado na premissa maior e que fazer *isto* realiza um desejo. Finalmente, a conclusão é a realização de uma ação individual, é um movimento posto em curso.

Embora tenhamos apontado o papel do SP como sendo de aplicação de regras e que mesmo Hardie o tenha entendido assim, Cooper adverte que "a tendência de alguns intérpretes a falar como se a premissa maior do SP fosse sempre ou em geral uma *regra* é equivocada". A premissa maior pode ter a forma semelhante à de uma regra, como, *e.g.*, "não mentir", no entanto, a premissa maior nunca passa de uma simples escolha. Ela não tem a validade irrestrita que regras com o sentido forte da palavra têm, tampouco vale independentemente das circunstâncias e mesmo pode falhar diante delas. Quando falamos, portanto, de regras, devemos entendê-las de modo muito peculiar. O SP não é um procedimento à implementação de um dedutivismo, mas à implementação das escolhas que forjam o caráter.

Antes de concluirmos, gostaríamos de apontar duas vantagens que a tese de Cooper parece ter em relação à tese tradicional. Uma primeira vantagem de tomar o SP como um estágio subsequente ao deliberativo é que isto termina com a querela sobre se a conclusão do SP é uma ação, uma intenção ou uma proposição. Com efeito, sendo o SP um procedimento de implementação de uma escolha e, conseguintemente, de explicação da causalidade eficiente do movimento humano, não há dúvida de que sua conclusão tem de ser uma ação, e nada mais, a menos que aja algum impedimento, que um apetite irresistível tome conta do agente e o dissuada de seguir sua escolha. Tomando-se o SP como uma apresentação inferencial da deliberação ficava sempre a dúvida sobre se a ação se seguiria ou não à deliberação, e por isso é que se tentava retirar a literalidade do texto do MA sobre a conclusão ser uma ação. Mesmo assim se poderia objetar, como já referimos, que a afirmação aristotélica em EN III, 3 de que o último termo na ordem da análise é o primeiro na ordem da execução sugere que uma ação deva se seguir

⁷⁰ COOPER, J. Reason and human good in Aristotle. Indianapolis: Hackett, 1975, p. 56.

intuitio	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.4 – N°. 1	Julho 2011	p. 29-50

imediatamente à deliberação. Isto, no entanto, é falso, pois nada do que Cooper propõe e do que dele seguimos aqui vai contra a afirmação de *EN* III, 3.

Uma segunda vantagem da tese cooperiana é que evitamos o absurdo de termos de aceitar que toda ação é precedida por uma deliberação realizada quando de sua iminência. Cooper mostra apropriadamente que nossas ações não requerem deliberações por sua ocasião. Todas elas requerem deliberações, obviamente, mas não por sua ocasião. É provável, entretanto, que por vezes diante de circunstâncias dramáticas ou nunca antes vistas e sobre assuntos que nunca paramos para pensar não poderemos agir simplesmente através de um silogismo, pois não teremos a premissa maior. Neste caso teremos de deliberar a fim de sabermos o que é devido de ser feito dadas as circunstâncias, e somente depois que o soubermos é que poderemos agir, pois somente neste momento teremos estabelecido a premissa maior.

A partir dessas duas vantagens e de todo o trabalho de exegese do texto aristotélico e de análise dos comentadores, concluímos apontando que a tese que mais apropriadamente parece explicar o papel do silogismo prático é a professada por Cooper, qual seja: a tese que concebe o SP como um processo de aplicação de regras a casos o qual se segue ao estágio deliberativo do RP.

4 Referências Bibliográficas

ANSCOMBE, G. E. M. Thought and action in Aristotle. In: BAMBROUGH, R. (Ed.). *New essays on Plato and Aristotle*. London: Routledge and Kegan Paul, 1965. p. 143-158.

AUBENQUE, P. La prudence chez Aristote. Paris: Presses Universitaires de France, 1963.

BARNES, J. (Ed.). The complete works of Aristotle. Princeton: Princeton University Press, 1995. v. 1 e 2.

BROADIE, S.; ROWE, C. Aristotle. Nicomachean Ethics. Oxford: Oxford University Press, 2002.

BURNET, J. The ethics of Aristotle. London: Methuen, 1900.

BYWATER, I. Aristotelis. Ethica Nicomachea. Oxford: Oxford University Press, 1894. (Reimp. 1988)

COOPER, J. Reason and human good in Aristotle. Indianapolis: Hackett, 1975.

CORCILIUS, K. Two jobs for practical syllogism? Logical Analysis and History of Philosophy, XI, 2008, p. 163-184.

DAHL, N. Practical reason, Aristotle, and weakness of the will. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1984.

GAUTHIER, R.-A. La morale d'Aristote. Paris: Presses Universitaires de France, 1958.

GREENWOOD, L. Aristotle. Nicomachean Ethics: Book six. Cambridge, Cambridge University Press, 1909.

HARDIE, W. F. R. Aristotle's ethical theory. Oxford: Oxford University Press, 1968.

HENDERSON, J. Aristotle. On the Soul, Parva Naturalia, and On Breath. 02. ed. Cambridge: Harvard University Press, 1957 (Reimp. 2000).

IRWIN, T. Aristotle. Nicomachean Ethics. 02. ed. Indianapolis: Hackett, 1999.

JOACHIM, H. The Nicomachean Ethics: A Commentary. Oxford: Oxford University Press, 1951.

NATALI, C. Aristotele. Etica Nicomachea. Roma-Bari: Laterza, 1999.

. The wisdom of Aristotle. Trad. G. Parks. Albany: State University of New York Press, 2001.

NUSSBAUM, M. Aristotle. De Motu Animalium. Princeton: Princeton University Press, 1978.

RACKHAM, H. Aristotle. The Eudemian Ethics. 02. ed. Cambridge: Harvard University Press, 1952 (Reimp. 2004).

. Aristotle. Nicomachean Ethics. 02. ed. Cambridge: Harvard University Press, 1934 (Reimp. 1999).

THOMAS AQUINAS. Commentary on Aristotle's Nicomachean Ethics. Trad. C. I. Litzinger. Notre Dame: Dumb Ox Books. 1993.

ZINGANO, M. Deliberação e inferência prática em Aristóteles. Dissertatio, 19-20, 2004, p. 93-11.

intuitio ISS 1983-4	Porto Alegre	Vol.4 – N°. 1	Julho 2011	p. 29-50
---------------------	--------------	---------------	---------------	----------